



OFÍCIO SMG. Nº 114/ 2021

Ituiutaba - MG, 17 de setembro de 2021.

Exmo. Senhor

RENATO SILVA MOURA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

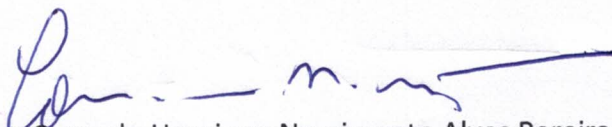
Assunto: Resposta ao Ofício 440/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Em resposta ao requerimento (CM/271/2021) de autoria do Ilustre Vereador Bruno Silva Campos, solicitando desta Administração o estudo da possibilidade jurídica de encaminhar um projeto de Lei a Câmara, que inclua na conta de água e esgoto da SAE, contribuição espontânea à entidade ALAMI- ACADEMIA DE LETRAS, ARTES E MÚSICA DE ITUIUTABA – CNPJ 08.459.429/0001-53. Fora acionado a SAE para responder sobre a presente solicitação, cuja fotocópia segue anexa para maiores esclarecimentos.

Aceite os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
SECRETÁRIO DE GOVERNO

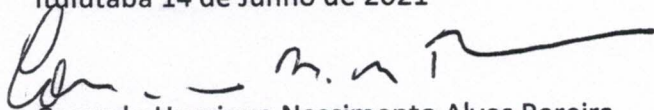
Recebi 24/09/21

NUMERO: nefa

Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo

Em atenção à indicação (CM/271/2021) do Ilustre Vereador Bruno Banana, solicito preliminarmente, que se ouça a SAE, para manifestar sobre o pedido em referência

Ituiutaba 14 de Junho de 2021


Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
SECRETÁRIO DE GOVERNO

À Secretaria de Governo.
Segue anexo orientações do pedido.

02/07/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E
ESGOTO DE ITUIUTABA
Protocolo nº 472/2021
Data Recibo 22/06/2021
Assinatura Lanessa

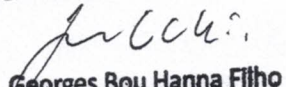
À Diretoria p/ conhecimentos
Ao Gerente de Suprimentos p/
avaliar e prestar informações


Letícia de Castro Fernandes Garcia
Diretora de Superintendência de Água
e Esgoto de Ituiutaba

22/06/2021


Letícia de Castro Fernandes Garcia
Diretora de Superintendência de Água
e Esgoto de Ituiutaba

À DIRETORIA.
SEGUE ANEXO MEMORANDO COM
ORIENTAÇÕES SOBRE O PROSSEQUI-
MENTO DO PROCESSO.
EM 22/06/21


Georges Bou Hanna Filho
Gerente de Suprimentos SAE



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

MEMORANDO INTERNO

Ituiutaba, 22 de junho de 2021.

DE: GEORGES BOU HANNA FILHO (Gerente de Suprimentos)

PARA: LETÍCIA DE CASTRO FERNANDES GARCIA (Diretora SAE)

Em atendimento ao Despacho Processual de V.Sa. oriundo de Processo Administrativo da PMI protocolado sob nº 9476/2021, fora realizada análise dos atos administrativos pertinentes.

Da análise, depreende-se que:

A – A natureza do instrumento almejado não demanda alocação de recurso orçamentário da SAE, vez que se trata meramente de doação espontânea e a SAE opera como agente repassador, não havendo óbice nesse quesito;

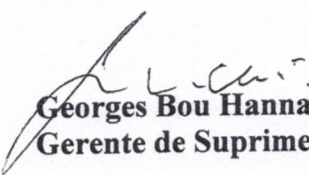
B – A requerente deverá verificar se a entidade já fora declarada de utilidade pública. Se positivo, anexar cópia da Lei aos autos. Se negativo, pleitear elaboração junto ao Poder Legislativo;

C – Apresentar cópias de documentos essenciais como: Estatuto da Entidade, Ata da Diretoria, Cartão de CNPJ, Dados Bancários, Documentos pessoais do responsável (RG, CPF), CND Conjunta INSS, CRF FGTS, CND Tributos Municipais e CNDT (Débitos Trabalhistas).

D – Finalmente, falta a elaboração da Lei autorizadora, utilizando-se de modelos já existentes no acervo do Setor Jurídico da Câmara Municipal de Ituiutaba.

Destarte, informo à Sra. Diretora que superadas as providências acima elencadas, podemos prosseguir na elaboração do Acordo de Cooperação Técnica com a entidade, bem como outras providências necessárias para iniciar a arrecadação pleiteada.

Atenciosamente,


Georges Bou Hanna Filho
Gerente de Suprimentos